

PORTARIA CFO-SP-132, de 01 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA, constante da PORTARIA CFO-SP-130, de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 01 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE